

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 1472/2006 – INCA.

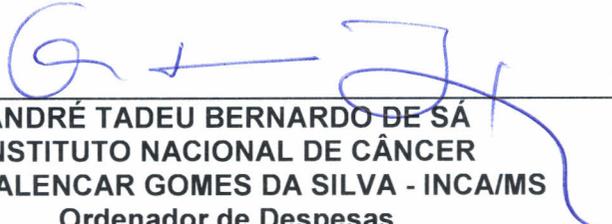
APOSTILA Nº 003/2014.

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Ordenador de Despesas, **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8, expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 003/2007, celebrado com a **Sra. TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO** e o **ESPÓLIO DE MARIA LUIZA MACHADO SAMPAIO**, inscritos no CPF/MF sob nº 405.733.467-04 e 933.937.687-00, respectivamente, representados por sua procuradora, **Sra. WANDA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº 067.595.487-87 e portadora da carteira de identidade nº 64.598 – OAB-RJ, decorrente do processo administrativo nº 1472/2006, para a locação do Imóvel não residencial, sito à Rua Carlos Sampaio, nº 246 – Loja A – Centro - Rio de Janeiro – RJ, para funcionamento de depósito de materiais do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 15/01/2014**, da importância de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) mensais, em relação ao seu valor anterior, de R\$ 1.450,00, equivalente ao percentual de acréscimo de 4,40%, correspondendo à variação acumulada em 12 meses (set2013/set2012) do IGPM/FGV.

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 1.514,00** (base: janeiro/2014), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2014, Fonte de Recursos 6151, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033, Natureza de Despesa 339036, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 003/2007, resultante do processo nº 1472/2006-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.



ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012

F	D	U	C